



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 44/2022

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo, por meio do seu setor competente, que faça aquisição de um veículo para atender nos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

JUSTIFICATIVA: pelo conhecimento que temos dos importantes Projetos e Programas que são desenvolvidos naquela secretaria em parceria com a Ematerce, venho através desta indicação, pedir ao Senhor prefeito municipal, que veja a condição de adquirir um veículo permanente para secretaria de Agricultura, possibilitando assim aos técnicos desenvolverem suas atividades para com agricultores familiares do município com mais facilidade.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 21 de Junho de 2022.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador